



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.042/2022

**Concede Licença Prêmio por Assiduidade à servidora
MARIA APARECIDA ALVES DE LIMA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,**

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **MARIA APARECIDA ALVES DE LIMA**, matrícula 994991, portadora da cédula de identidade RG nº 9.392.540-8-SSP/PR, inscrita no CPF n.º 048.577.279-51, nomeada em 05 de maio de 2015, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 85 (oitenta e cinco) dias de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2015/2020, de acordo com a Lei Complementar n.º 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo n.º 5977/2017, com fruição no período de 01 de junho de 2022 a 24 de agosto de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, em 23 de maio de 2022.

HERMES PIMENTAL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 26 | maio | 20 2022
DE N.º 102 | 436
UJUARAMA 26 | 05 | 20 2022
DIVISÃO DE ATOS JUDICIAIS